



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 1.667,  
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO DE PAIS E AMIGOS DOS  
AUTISTAS - FRATEA.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS, nome de fantasia FRATEA, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 41.198.934/0001-67, com sede à Rua Jardim Brasília, nº 75, Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 1º de dezembro de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

